



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3623/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1194/2022 (SEI nº 0824599), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita, considerando a legislação estadual n.º 11.200/1995 sobre a obrigatoriedade de se fazer o controle e manejo das formigas cortadeiras, quais as medidas que a Municipalidade está adotando para o controle das formigas saúvas em Maringá, anexamos o Despacho GAARB (SEI nº 0852864) da Secretaria Municipal de Limpeza - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856857** e o código CRC **BA52D0B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00066215/2022.74

SEI nº 0856857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Industrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00066215/2022.74

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00066215/2022.74

ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento n. 1194 (SEI nº 0824599) tem a informar que quanto às medidas adotadas pela municipalidade relativas ao combate às formigas saúva, há contrato vigente com empresa terceirizada até o final do ano (2022), sendo que já está sendo providenciada nova licitação para contratação de empresa do mesmo segmento, a fim de dar continuidade ao serviço. Salientamos que as demandas são registradas via Protocolo 156 e os atendimentos acompanhados por fiscal, tendo como procedimento duas aplicações de produto.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo(a) de Arborização**, em 13/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 13/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0852864** e o código CRC **677C775F**.

Referência: Processo nº 01.02.00066215/2022.74

SEI nº 0852864